

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
PROCURADORIA

PARECER JURIDICO ADMINISTRATIVO Nº276 /PG/CMPV/2022

PROJETO DE LEI Nº4382/2022

AUTORIA: VEREADOR MARCIO PACELE

ASSUNTO: Acrescenta sobre instituir o SETEMBRO VERDE, como mês de conscientização e orientação sobre doação de órgãos e tecidos no calendário oficial de eventos e atividades do município, cria a carteira de identificação, estabelece filas a vaga preferencial e, estacionamentos para pessoa doadora de órgãos e tecidos no âmbito do município de Porto Velho/RO

S.r. Diretor,

À Procuradoria Geral foram remetidos os autos de projeto de lei nº 4382/2022, para manifestação jurídica quanto ao veto do executivo.

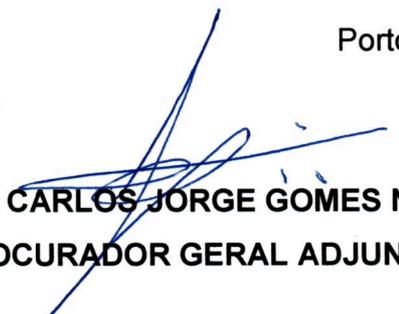
É O BREVE RELATÓRIO

Trata-se de VETO INTEGRAL do projeto de lei nº4382/2022 de autoria do Poder Legislativo, quanto ao projeto de lei sobre juridicidade e técnica legislativa, e ratificando o parecer jurídico da comissão de Constituição e, Justiça e Redação, esta Procuradoria OPINA, salvo melhor juízo, pela **DERRUBADA DO VETO** do Executivo Municipal do Projeto de Lei nº. 4382/2022, cabendo, contudo, aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade ou não da derrubada do veto. Este parecer é meramente opinativo.

Ao Departamento Legislativo

É o parecer, s.m.j.

Porto Velho, 01 de Dezembro de 2022.


JOSÉ CARLOS JORGE GOMES NEGREIROS
PROCURADOR GERAL ADJUNTO-CMPV